

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 302-1000 - Telefone: 302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO N.º 01/2002.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER TC N.º 186/2000, REFERENTE AO PROCESSO TC 04231/99, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, EXERCÍCIO DE 1998, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ APROVOU SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer n.º 186/2000, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC 04231/99, constante da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú, correspondente ao Exercício de 1998, de responsabilidade do Sr. Antonio Mariano Sobrinho, ex-Prefeito deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú - PB, em 22 de março de 2002.

EDVALDO DE QUEIROZ NELES

- Presidente -

MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA

Secretário -

ALUÍSIO LUCAS JUNIOR

- 2º Secretário -